

CONDIÇÕES GERAIS DE ACESSO

ÉPOCA BALNEAR 2026

1. A **Sociedade Euterpe Alhandrense (SEA)** é uma Entidade de Utilidade Pública, sem fins lucrativos. Faculta aos seus associados, atividades desportivas, recreativas, culturais e de lazer, entre as quais o acesso à Piscina ao Ar Livre do Complexo CIMPOR;
2. O período de funcionamento da Piscina será de 23 de junho a 06 de setembro;
3. **Condições de utilização das instalações** da Piscina ao Ar Livre:

- a. A piscina é um equipamento semipúblico de acesso e permanência exclusiva aos Sócios da S.E.A.;
- b. Para frequentar a piscina, o sócio deverá ter a quotização atualizada e apresentar o seu cartão à entrada, saldando a taxa correspondente;
- c. Cada Sócio poderá levar um máximo de 3 convidados, caso a lotação o permita;
- d. Condições de acesso a menores de 18 anos:
 - i. menores de 15 anos têm de estar acompanhados por um dos pais e/ou por um adulto responsável pela sua vigilância;
 - ii. menores dos 15 aos 17 anos (inclusive) para aceder à Piscina têm de entregar previamente autorização assinada pelo Encarregado de Educação (a solicitar nos Serviços).
- e. Aos menores de idade não é permitida entrada com convidados.
- f. **Tabela de taxas acesso individual**

TIPO	3ª feira a Domingo	2ª feira
Sócio Praticantes < ou = 10 anos	1,50 €	0.50 €
Sócio Praticante a partir dos 11 anos	2,50 €	1,00 €
Sócio < ou = 10 anos	2,50 €	1,50 €
Sócio dos 11 aos 14 anos	4,00 €	3,00 €
Sócio a partir dos 15 anos	4,50 €	3,50 €
Convidado de Sócio < ou = 10 anos	4,50 €	3,50 €
Convidado de Sócio a partir dos 11 anos	6,50 €	5,00 €
Crianças até aos 4 anos	GRATUITO	GRATUITO

- g. As instalações serão encerradas sempre que as condições climatéricas e/ou alguma situação anómala perturbem o adequado funcionamento das atividades desenvolvidas;
- h. Em caso de contaminação da água, determina-se imediata interdição da utilização do respetivo tanque de recreação;

4. Condições de Acesso:

- a. O acesso à Piscina, realiza-se de 2ª feira a domingo: à 2ª feira das 13h30 às 18h30; de 3ª feira a Domingo, das 09h30 às 18h30.

5. Deveres Gerais de Conduta e Responsabilidades:

- a. É proibida a entrada de bebidas alcoólicas, sacos térmicos rígidos e colunas de som;

- b. É proibida a colocação de chapéus de sol e de quaisquer objetos que tenham de ser espetados na relva;
- c. Todos os utentes têm de utilizar fato de banho adequado e chinelos. Bebés podem usufruir do tanque com fraldas adequadas ao meio aquático, sendo que a sua falta implica a proibição de entrada na água;
- d. É obrigatório tomar duche com uso de calçado antes de entrar no tanque.;
- e. É obrigatório passar os pés pelo lava-pés antes de aceder à área da piscina.;
- f. Nas instalações sanitárias e áreas de circulação da piscina é obrigatório o uso de calçado;
- g. Os utentes portadores de doenças transmissíveis, no contexto das piscinas, não poderão frequentá-la;
- h. Não utilizar as piscinas com ferimentos não cicatrizados e que não estejam protegidos com pensos impermeáveis;
- i. Não urinar, defecar, assoar ou adotar outros comportamentos anti-higiénicos na água das piscinas;
- j. É proibido empurrar pessoas para dentro de água ou afundá-las propositadamente;
- k. É proibida a utilização da zona mais profunda do tanque por parte de utentes que não saibam nadar;
- l. Durante a utilização das instalações/equipamentos, devem os utentes pautar a sua conduta e comportamento de modo a não colocarem em causa o seu normal funcionamento, não incomodando ou perturbando outros utentes e zelando pela limpeza e conservação das instalações/equipamentos;
- m. É proibida a ingestão de alimentos nas zonas circundantes aos tanques, numa distância de 3 metros do plano de água;
- n. É proibida a entrada de animais nas instalações da Piscina ao Ar Livre, exceto nas situações previstas no Decreto-Lei n.º118/99, de 14 de abril (cão guia);
- o. É proibida a utilização de equipamentos lúdicos e/ ou de uso coletivo, como boias, colchões, bolas ou outros da mesma natureza, dentro e fora de água, que possam dificultar a fruição dos espaços por outros utentes em cumprimento das regras de distanciamento físico de segurança;

6. Lotação dos Tanques:

- a. Lotação máxima Tanque Infantil: **20 utentes**;
- b. Lotação máxima Tanque Jovem/Adulto: **170 utentes**;
- c. No tanque infantil apenas devem permanecer os adultos acompanhantes de crianças não autónomas.
- d. Os restantes devem vigiar as crianças estando na proximidade, fora do tanque.

7. Disposição Final

O presente documento contém um resumo das principais condições de acesso e utilização, **não dispensando a leitura integral do Regulamento Geral da Piscina**, disponível na receção ou nos meios de comunicação da Sociedade Euterpe Alhandrense.